



MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 193

Notificação de Proprietários

Alteração ao Loteamento Leonardo Inocência Esperto "Mem Gonçalves" – Grândola

António de Jesus Figueira Mendes, Presidente da Câmara Municipal de Grândola. -----

Notifica, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do Loteamento Leonardo Inocência Esperto, "Mem Gonçalves", Grândola, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00276/031285, para se pronunciarem caso assim o entendam, **no prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital sobre a alteração ao loteamento acima identificado: -----

A alteração ao Loteamento incide sobre o lote 15, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 291/19851203, inscrito na matriz urbana sob o artigo 4817, e foi requerido pelo **Herdeiros de Leonardo Inocência Esperto**, e consta do seguinte: -----

- Alteração consiste na redução da área do lote n.º 15 registado com 27.272,50m² para os 26.215,53m², após levantamento topográfico, e na área total do loteamento, que passará de 32.500,00m² para os 31.443,03m². -----

O processo encontra-se disponível para consulta, mediante prévia marcação, das 09:00 horas às 16:00 horas, na Divisão de Planeamento e Projeto da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570-281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume o no sitio da internet do município. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 22 dias do mês de dezembro de 2023. -----

O Presidente da Câmara Municipal

António de Jesus Figueira Mendes

/TD